



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 202052100388

Dados do Processo:

| | | |
|---|--|-----------------------------|
| Número Único 0001939-42.2020.8.25.0034 | Classe Procedimento Comum Cível | Processo Origem -- |
| Tipo Eletrônico | Competência 2ª Vara Cível de Itabaiana | Segredo N (Não) |
| Distribuição 06/04/2020 | Impedimento/Suspeição N (Não) | Valor da Causa -- |

Status do Processo:

| Situação | Data Julgamento | Número da Caixa de Arquivamento |
|-----------------|-----------------|---------------------------------|
| JULGADO | 16/03/2021 | -- |
| Fase RECURSO | | |

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Ato Ilícito

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Partes do Processo:

| Tipo | Nome | Representantes e Filiação |
|------------|--|---|
| Requerente | GENIVALDO SANTOS | Representante(s) da Parte: Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289/SE |
| Requerido | SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. | Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE |

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

| Data | Movimento | Descrição | Localização | Diário de Justiça |
|------------------------|--------------------|--|--------------------------------|-------------------|
| 09/09/2021 07:16:00 | Ato Ordinatório | {Ato Ordinatório} INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. | Secretaria | 10/09/2021 |
| 08/09/2021 15:40:56 | Recebimento | {Recebimento} Processo encaminhado do Tribunal de Justiça ao Juízo de Origem. | Secretaria | Não |
| 08/09/2021 15:40:42 | Outras Informações | Apelação Cível transitado em julgado, tombado sob no. do processo 202100810560. {Movimento gerado pelo 2o. Grau} | Tribunal de Justiça de Sergipe | Não |
| 24/07/2021 09:18:15 | Juntada | {Juntada >> Petição} Ao Sr. Dr. Juiz de Direito, Solicito que intime o requerido a fazer o depósito do pagamento honorário pericial para a liberação do Alvará no valor R\$ 250,00 referente ao honorário médico na realização da perícia médica e confecção do laudo pericial. | Tribunal de Justiça de Sergipe | Não |
| 14/04/2021 10:02:45 | Outras Informações | APELACAO CIVEL distribuído(a) em 14/04/2021, tombado sob nr. 202100810560 {Movimento gerado automaticamente pelo 2o. Grau} | Tribunal de Justiça de Sergipe | Não |

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

Explicações sobre a Consulta Processual